



# SENADO FEDERAL

## SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

### PAUTA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura)

**22/09/2021  
QUARTA-FEIRA  
às 10 horas**

**Presidente: VAGO  
Vice-Presidente: VAGO**



## **Subcomissão Permanente de Proteção ao Pantanal**

**1<sup>a</sup> REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO - SEMIPRESENCIAL 3<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

## **1<sup>a</sup> REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO - SEMIPRESENCIAL**

***Quarta-feira, às 10 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Instalação da subcomissão e eleição de presidente e vice-presidente.	6

## **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL - CMABIOPANT**

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(4 titulares e 4 suplentes)

**TITULARES**

Wellington Fagundes(PL)(1)

MT 3303-6219 / 3778 /  
6221 / 3772 / 6213  
/ 3775

Jayme Campos(DEM)(1)

MT 3303-2390 / 2384 /  
2394

Luis Carlos Heinze(PP)(1)

RS 3303-4124 / 4127 /  
4129 / 4132

Izalci Lucas(PSDB)(1)

DF 3303-6049 / 6050

**SUPLENTES**

1 Carlos Fávaro(PSD)(1)

MT 3303-6408

2 Jean Paul Prates(PT)(1)

RN 3303-1777 / 1884

3 Leila Barros(CIDADANIA)(1)

DF 3303-6427

4 Plínio Valério(PSDB)(1)

AM 3303-2833 / 2835 /  
2837

- (1) Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)

**REUNIÕES ORDINÁRIAS:**

**SECRETÁRIO(A):**

**TELEFONE-SECRETARIA:**

**FAX:**

**TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:**

**E-MAIL:**



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 22 de setembro de 2021  
(quarta-feira)  
às 10h

**PAUTA**

**1<sup>a</sup> Reunião de Subcomissão - Semipresencial**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO  
PANTANAL - CMABIOPANT  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

	Instalação e Eleição
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## Instalação e Eleição

**Assunto / Finalidade:**

Instalação da subcomissão e eleição de presidente e vice-presidente.

**Matérias referenciadas:**

- [REQ 24/2021 - CMA](#), Senador Wellington Fagundes

**REQ  
00024/2021**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

SF/21308.76570-59 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Pantanal, de acordo com as delimitações estabelecidas em mapa pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui área aproximada de 150.355 km<sup>2</sup>, ocupando 1,76% da área total do território brasileiro. Considerado uma das maiores extensões úmidas contínuas do planeta, esse ecossistema único ocupa parte dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e se estende pela Bolívia e pelo Paraguai. Com sua rica biodiversidade (flora e fauna), além da presença de comunidades tradicionais e indígenas, possui grande potencial em serviços ecossistêmicos.

No entanto, no ano de 2020, o bioma enfrenta uma de suas maiores secas da história recente, sofre com o desmatamento e tem o pior período de queimadas desde o fim dos anos 1990. Até o mês de setembro, 22% da área total do bioma Pantanal, o que representa 32.910 km<sup>2</sup>, foram devastados com os incêndios, um recorde histórico. Os dados, obtidos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), representam um aumento de 154% em relação ao mesmo período de 2019

e de 1.097% quando a comparação é com 2018. A área degradada em 2020 é 27% maior do que a maior área queimada até então registrada no bioma, em 2005, que foi de 25.852 km<sup>2</sup>. O percentual do bioma incendiado constitui imenso impacto negativo à fauna, à flora, aos ecossistemas, ao clima, à saúde pública e à economia.

A maior tragédia socioeconômica e ambiental das últimas décadas exterioriza a fragilidade institucional na região, em especial aquela voltada ao combate e prevenção de incêndios e à proteção da fauna. Além disso, a tragédia expõe a lacuna de um marco normativo protetivo ao bioma. A população local, exposta a essa onda de degradação, clama por uma urgente articulação e coordenação de políticas públicas efetivas para a proteção da biodiversidade, a recuperação das áreas degradadas e a criação de incentivos para a retomada das atividades econômicas, principalmente o turismo e as atividades agropecuárias em bases sustentáveis.

Com a criação da Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal - CTEPANTANAL, o Senado Federal demonstrou protagonismo na condução de debates, em audiências públicas e em visitas à região, que resultaram em um diagnóstico sobre os vários desafios, sobretudo voltados ao alcance de um desenvolvimento sustentável do bioma. No entanto, o cenário futuro exige a atenção focada não apenas nas ações de enfrentamento às queimadas, mas no debate sobre soluções legislativas e políticas públicas que enfrentem, sob o tripé ambiental, econômico e social, a emblemática situação do bioma. Soma-se a esse argumento a estimativa da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR) apontando que eventos climáticos extremos, como as secas, serão recorrentes pelo menos até 2025.

A proteção do meio ambiente, o combate à poluição, a tutela protetiva da fauna e o alcance ao desenvolvimento sustentável são deveres constitucionais, morais e éticos de toda a sociedade e do Estado. Nesse sentido, devemos voltar



nossa atenção para a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado no bioma Pantanal, de modo a conciliar, sob a premissa da sustentabilidade, as atividades desenvolvidas na região pelo homem pantaneiro, que exigem a atenção do Estado por meio da articulação entre os entes federativos, de medidas preventivas e do incremento da fiscalização ambiental. Essas atividades exigem, ainda, a criação de instrumentos de incentivo à recuperação das áreas degradadas, como pagamento por serviços ambientais, além da imprescindível identificação correta dos problemas, para que estudemos possíveis soluções e ofereçamos resposta ao povo pantaneiro e aos brasileiros, todos interessados na proteção desse patrimônio ambiental nacional, conforme preceitua nossa Constituição Federal.

Nesse sentido, a criação de uma subcomissão permanente, vinculada à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e voltada para a proteção do bioma Pantanal, permitirá que concentremos esforços na avaliação da legislação e das políticas públicas, mediante realização de audiências das quais poderão participar especialistas e representantes do governo e da sociedade. Com esses insumos, poderemos oferecer respostas qualificadas para o grande desafio que é a construção de condições mais favoráveis para a adoção de medidas preventivas e reparatórias ao bioma, à sua população e ao desenvolvimento, em prol de toda a sociedade e das gerações presentes e futuras.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres pares para que este requerimento seja aprovado e possamos realizar esse trabalho.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2021.

**Senador Wellington Fagundes  
(PL - MT)**

